

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO CFE Nº 23026.013899/87-71		DESPACHO DE CÂMARA Nº 318	
INTERESSADO/MANTENEDORA		UF	
ORGANIZAÇÃO HÉLIO ALONSO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		RJ	
RELATOR: João Paulo do Valle Mendes		CÂMARA CESu, 1º Grupo	
ASSUNTO: Alteração de Regimento			
<p>A Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, com sede na cidade do Rio de Janeiro, mantida pela Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura, encaminha a este Conselho, para análise e aprovação, proposta de alterações de Regimento.</p> <p>O processo acima indicado compõe-se de: ofícios da mantenedora dirigidos ao CFE e à DEMEC/RJ; folhas 4,6,19,21 e 22, contendo as alterações propostas para substituírem as originais do Regimento em vigor, respectivamente; cópias do Parecer CFE 6659/78, da Ata da Reunião do Conselho Departamental e do Regimento vigente.</p> <p>O Regimento em vigor é o aprovado pelo Parecer 566/79 e alterado pelo Parecer 651/84.</p> <p>Em seu expediente de encaminhamento, a Instituição, de uma forma atípica e incomum, invoca a situação atual do momento em que vivemos, para justificar o seu pleito, o qual se distancia do corpo normativo atual.</p> <p>Diz "in verbis":</p> <p>"Estamos encaminhando nossas solicitações de extrema gravidade e urgência, com vistas a suover problemas ocasionados com a situação política e econômica por que passa a nação, que nos alcança de maneira drástica".</p> <p>As solicitações apresentadas merecem as considerações a seguir:</p> <p>O curso de Turismo foi autorizado pelo Decreto 7 147/75 e reconhecido pelo Parecer CFE 3508/77 e Decreto ... 81.283/78, com 120 vagas totais anuais, em duas turmas, ambas funcionando na parte da manhã.</p> <p>Pelo Parecer 6659/78, deu-se a conversão, permitindo o remanejamento de turmas e turnos dos cursos de Comunicação e Turismo. Este último passou a funcionar com as duas turmas, nos turnos da manhã e da noite.</p>			

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

A Faculdade volta, agora, a este Conselho através do processo em epígrafe, solicitando a anulação da conversão do r e_ manejo de turnos de curso de Turismo, retornando ao que in dicava o Art. 4 1, § 2º , alínea b do Regimento em vigor, a seguir

"b- Curso de Turismo: 120 vagas totais por ano, distrj. buidas no turno da manha, 60 vagas, por semestre".

Quanto ao enunciado, desta alínea, recomenda-se que a Faculdade nao faça citação do numero de vagas no Regimento, evi tando-se, desse modo, o procedimento de alterações regimentais cada vez que se registre inclusão de novos cursos e/ou modifica çoes dos cursos em funcionamento. Sugere-se que a citação nominal dos cursos seja inserida apenas nos anexos que sao oartes in tegrantes do Regimento.

Art. 14, Parágrafo Único - Esta propondo a inclusão des te parágrafo, com a seguinte redação:

"A Congregação reunir-se-a quando o numero de cursos for superior a seis"

Seria interessante que a Instituição esclarecesse melhor este dispositivo que nos parece incoerente, tendo em vista a redação do artigo 12, que transcrevemos:

"Art. 12 - A Congregação reunir-se-a ordinariamente no inicio de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocada por seu Presidente ou por 2/3 de seus membros".

As orientações emanadas do CFE sao no sentido de que a Congregação deve reunir-se, ordinariamente, pelo menos, no inicio e no fim do ano letivo.

Aqui e que se configura o extrapolamento a essas orien tações. No momento, a Instituição mantém os cursos de Turismo, Comunicação Social, com as habilitações em Relações Publicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda. Também, foi aprovada na fase de projeto a habilitação em Radialismo, ja homologada pelo Ministro da Educação.

Como se infere, a IES mantém quatro cursos em funciona mento e um outro em fase de implantação e esta obrigada a reunir-se como recomenda o CFE. Por medida de economia a Faculdade propõe que somente se reunira quando possuir seis cursos.

E uma inovação que nao encontra amparo nas normas em vigor, alem da extravagância de vincular as reuniões do Colegiíi do maior ao numero de cursos, o que provocaria o problema do nao funcionamento de orgao que dispõe de competência regimental sobre uma serie de assuntos.

Art. 56, § 2º - O aluno em situação de inadimplência não poderá realizar atos adminsitrativos e/ou acadêmicos, sendo

que no caso de provas, quando permitidas pelo professor, será nula de pleno direito e não produzira nenhum efeito".

É preferível que não conste do Regimento, por tratar-se de assunto que bem poderia ser revolido entre o aluno e a Instituição. Assuntos de ordem financeira caberiam melhor em documentos internos da Faculdade.

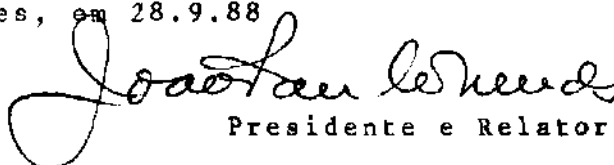
Art. 60 - Embora a Faculdade não tenha proposto nenhuma alteração para o artigo, mas como o assunto pertinente foi tratado na página 22 (fls.8 do processo), temos alguns comentários a fazer

Creemos que houve erro de interpretação. Simbolicamente o professor emérito está acima do professor titular, todavia, esse título honorífico não dá ao titular, pela sua própria natureza, posicionamento de categoria na hierarquia político-administrativa.

Seria conveniente, para ser mais próprio que se colocasse o "Professor Emérito" em capítulo distinto do Regimento onde comumente se insere as dignidades acadêmicas.

Diante do exposto, conceda-se a interessada o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento deste Despacho de Câmara.

Sala das Sessões, em 28.9.88


Presidente e Relator

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)